



**FUNDAÇÃO CULTURAL
DE VARGINHA**
Inovando na construção da sociedade do conhecimento

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 009 / 2014

SUSPENSÃO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS DA RÁDIO MELODIA

O Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Art. 5º, Art. 15, Art. 19, incisos I a V e pelo Art. 20 do Estatuto da instituição e,

CONSIDERANDO que os fatos descritos e ocorridos nos estúdios e nas dependências da Rádio FM Educativa Melodia ferem de forma grave a ética e os princípios fundamentais da hierarquia institucional,

RESOLVE :

Art. 1º - Ratificar a suspensão dos programas esportivos da Rádio FM Educativa Melodia determinada ao voluntário Mauro Alves da Costa pelo Diretor da emissora, jornalista Rafael Barros Filho, tendo em vista que ocorreu uma inequívoca e irrefutável quebra da ética, da hierarquia e do respeito nas relações humanas, o que é inaceitável no âmbito de um veículo incumbido de implementar a política pública municipal de cultura.

Art. 2º - A suspensão fixada e referida no Art. 1º desta Resolução, perdurará até a data em que o voluntário Mauro Alves da Costa se retratar e pedir desculpas formais ao Diretor da Rádio FM Educativa

RESOLUÇÃO Nº 009 / 2014

Melodia, perante os servidores que atuam na mencionada emissora, repondo em seu legítimo patamar os princípios éticos, morais e hierárquicos que foram violados e maculados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha(MG) 30 de abril de 2014

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO:

Diná de Souza Melo
Presidente

José Roberto Sales
Vice Presidente

Rosana Aparecida de Carvalho
Conselheira

Aparecida Luciene Resende Rosa
Conselheira

MEMBROS DO CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO:

Francisco Graça de Moura
Presidente

Aparecida Luciene Resende Rosa
Conselheira

Rogério Moreno
Conselheiro